



**CONSELHO
FISCAL**



conselhofiscalalegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO FISCAL RPPS.

ATA 241/2025. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Alegrete Prev, na Sede do RPPS, para apreciação da **Prestação de Contas referente ao mês de setembro de 2025**, encaminhada pelo Setor de Contabilidade e Financeiro, conforme **Memorando nº 23228/2025**, participando os seguintes conselheiros: José Márcio Mombach Ramos - Gleidson Amaro Pereira Corrêa - Patrícia Luciene de Albuquerque Bragamonte - Ivan dos Santos Leal - Marco Antônio Soares Paredes (justificada falta por convocação de reunião da Associação que representa) – Kátia de Vargas Monteiro e Ângelo Tertuliano. Foi aberta a reunião.

PAUTA DO DIA:

- 1. PARECER MENSAL CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2025**
- 2. Seminário RPPS**
- 3. Certificação dos Conselheiros (50%+1)**
- 4. Relato do III Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social**
- 5. Sugestão de elaboração de um cronograma de estudo da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2025 – MPT - Sobre a Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022**

Objetivo: A portaria estabelece as diretrizes gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Principais temas: Contribuições, equilíbrio financeiro e atuarial, investimentos de recursos previdenciários, concessão de benefícios, e a padronização da emissão da certidão de tempo de contribuição.

Profissionalização e governança: Estimula a profissionalização e a melhoria da governança dos RPPS.

Benefícios: Os benefícios pagos por RPPS são, segundo a portaria, apenas aposentadorias e pensão por morte.

Eventos e atualizações em 2025 Portaria 2.010/2025: Inseriu o Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Regularidade RPPS) na Portaria 1.467/2022.

Aniversário de 3 anos: Em junho de 2025, completaram-se os 3 anos da Portaria 1.467, que entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Outras alterações: A Portaria MTP nº 1.467 de 2022 sofreu diversas alterações desde sua publicação, como a inclusão do programa Pró-Regularidade RPPS em 2025 e a revisão de algumas regras pela Portaria nº 3.811/2024, publicada em dezembro de 2024.

Assinado por 6 pessoas: GLEIDSON AMARO PEREIRA CORRÊA, IVAN DOS SANTOS LEAL, PATRICIA LUCIENE DE A BRAGAMONTE, JOSE MARCIO MOMBACH RAMOS, KÁTIA DE VARGAS MONTEIRO e ÂNGELO TERTULIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreteprev.1doc.com.br/verificacao/7C3D-2C7D-7111-36D1> e informe o código 7C3D-2C7D-7111-36D1





- I - verificação do número de conselheiros presentes;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III- conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos de interesse do Conselho;
- IV- manifestação dos conselheiros;

Também foi realizada a análise do Parecer do Comitê de Investimentos e da Ata 19 da reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 20/10/2025, contendo as indicações de aplicação e resgate da folha de outubro.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS GERAIS:

2. Seminário RPPS

O Conselho registrou que o **Seminário RPPS** foi, de modo geral, **muito proveitoso**, com conteúdo relevante e boa organização. Contudo, observou-se que **o local estava excessivamente quente**, o que prejudicou o conforto dos participantes.

Como sugestão, propôs-se que as próximas edições ocorram **em turno único**, das **7h às 14h**, com **intervalo para café no meio da manhã**, a fim de melhorar a assiduidade, evitar dispersão e tornar o evento menos cansativo.

Quanto às palestras, apontou-se que **algumas abordagens foram demasiadamente complexas para o público presente**, recomendando-se que, nas próximas edições, os palestrantes adotem linguagem mais acessível ao **servidor leigo**.

3. Certificação dos Conselheiros (50% + 1)

O Conselho reforçou a necessidade de que **todos os membros realizem a certificação obrigatória**, cumprindo o mínimo legal (50% + 1), e destacou que tal providência deve ser adotada **com a maior brevidade possível**, visando qualificação técnica e regularidade dos trabalhos do colegiado.

4. Relato do III Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social

A conselheira apresentou relato sobre o III Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social, realizado em 13 de novembro de 2025, do qual participou de



**CONSELHO
FISCAL**



forma on-line. Destacou as discussões dos palestrantes quanto à importância da qualidade da gestão dos RPPS, ressaltando que essa qualidade também é aferida pelos órgãos de controle por meio da análise das atas. Enfatizou, portanto, a necessidade de que tais documentos mantenham padrão, rigor técnico e clareza na exposição das motivações das decisões dos conselhos, assegurando transparência dos atos.

DELIBERAÇÕES:

1. PARECER MENSAL CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2025

Com base nos dados apresentados no relatório de Rentabilidade, conclui-se que o Fundo de Aposentadoria e Pensão ALEGRETEPREV obteve um desempenho financeiro **positivo** no mês de setembro de 2025 e no acumulado do ano. A meta atuarial (INPC + 5,14%) foi **superada** em 30,58% no período acumulado de janeiro a setembro de 2025. A carteira de investimentos demonstra uma alocação majoritária em ativos de Renda Fixa, em conformidade com as características da carteira previdenciária.

Nesse sentido, após análise minuciosa dos relatórios técnicos, demonstrativos financeiros e demais documentos apresentados pela unidade gestora, os quais proporcionam uma visão ampla e detalhada da conjuntura econômica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo sua rentabilidade, composição de carteira e enquadramento das operações realizadas, **o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Parecer relativo ao mês de setembro de 2025, bem como às movimentações de resgates e aplicações efetuadas no período**, por estarem em conformidade com as normas legais, regulamentares e com a política de investimentos vigente.

Tal aprovação reflete a observância dos princípios de transparência, segurança e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, assegurando a continuidade da boa governança e da sustentabilidade atuarial do regime.

Nada mais havendo encerro a presente ata que lavrei e assino, Gleidson Amaro Pereira Corrêa. Alegrete, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.





Memorando 26.787/2025

De: Gleidson C. - APREV-PAPREV-CFS

Para: APREV-PAPREV - Presidente do Alegre-Prev

Data: 05/12/2025 às 14:22:27

Setores (CC):

APREV-PAPREV, APREV-PAPREV-DT

Setores envolvidos:

APREV-PAPREV, APREV-PAPREV-CFS, APREV-CFS-PCF, APREV-PAPREV-DT

ATA E PARECER REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria o parecer e ata referente ao mês de setembro de 2025.

Prof. Me. Gleidson Amaro Pereira Corrêa

Diretor EMEB Francisco Mafaldo

Conselheiro /Conselho Fiscal Alegrete-Prev

CERTIFICAÇÃO TOTUM DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - BÁSICO (CP RPPS COFIS I)

NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO 469084310892901 VALIDADE 07/01/2029

Anexos:

ATA_241_NOV_2025.pdf

parecer_set_2025.pdf

